



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing	ascom	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Alexandre Vargas Tavares de Jesus	alexandre.jesus	@ifsudestemg.edu.br

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de licenças de softwares

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

A Adobe Creative Cloud é uma coletânea de mais de 20 aplicativos e serviços (descritos abaixo) para desktop e dispositivos móveis voltados para trabalhos criativos em fotografia, design, vídeo e web. A licença para a utilização dos programas é feita em forma de assinatura empresarial e/ou educacional.

Principais aplicativos disponíveis:

- Premiere Pro: edição profissional de filmes e vídeos
- Photoshop: edição e composição de imagens, ilustrações e artes.
- Illustrator: criação de ilustrações e artes vetoriais
- InDesign: criação e publicação de layouts para impressão e publicação digital
- After Effects: criação de efeitos visuais cinematográficos e gráficos animados
- Audition: edição de áudio integrado.
- Media Encoder: renderização e exportação de projetos de vídeo para diversos formatos.
- Lightroom: permite aprimorar e organizar fotos profissionais em formato RAW, com aplicação de filtros em ativos individuais ou em coleções, mantendo a imagem original sem modificações.

Os programas de criação da fabricante Adobe são referência no mercado profissional de criação de imagens e vídeos, pois trazem os melhores recursos, ferramentas inovadoras e integradas para este nicho profissional. Dentro do setor de Comunicação do IF Sudeste MG, as ferramentas serão utilizadas por técnicos em audiovisual, programadores visuais, jornalistas e estagiários de design. Todos os nossos profissionais têm qualificação e familiaridade com os produtos da Adobe, dispensando treinamento e capacitação, reduzindo custos e também tempo de curva de aprendizado.

Atualmente, a Coordenação-geral de Comunicação Social e Marketing IF Sudeste MG conta com 2 técnicos em audiovisual, 1 designer gráfico em colaboração técnica e 1 estagiário em design que desenvolvem conteúdo para os diversos canais institucionais, como site, redes sociais, canal do Youtube e materiais impressos, com intuito de divulgar a instituição. A aquisição se faz necessária pois o programa disponível hoje para o desenvolvimento das atividades é o Adobe Pro Cs6, de 2012, apresentando grande defasagem em relação ao mercado gráfico e audiovisual atual.

A contratação de Subscrição de uso de software atenderá às necessidades da Coordenação-geral de Comunicação Social e Marketing nas demandas de tratamento de imagens, elaboração de peças gráficas,



trabalhos editoriais e em vídeo. Considerando, ainda, a facilidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados por este software, sua contratação de Subscrição irá prover uma melhora na produtividade da equipe, uma vez que diminuirá o esforço para se atingir o resultado desejado, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pela coordenação, viabilizando ainda a manipulação de arquivos gerados por este software e recebidos por e/ou enviados para instituições externas, garantindo a total compatibilidade entre os arquivos intercambiados.

–

A aquisição de 2 (duas) licenças do software AutoCad tem por finalidade suprir as necessidades da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em relação ao seu quadro técnico. O Autocad é uma ferramenta utilizada para desenvolvimento de desenhos técnicos, amplamente empregado em projetos arquitetônicos, de layout e projetos na área de engenharia civil, elétrica e mecânica. O software é ferramenta essencial a todos os engenheiros e técnicos da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, inclusive estagiários, e será utilizada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como para acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de engenharia. A escolha do software da Autodesk deve-se ao fato da necessidade de compatibilidade plena com os projetos desenvolvidos por essa diretoria, que já possui licenças desse software. Além disso, todas as empresas contratadas para elaboração de projetos no âmbito do IF Sudeste MG utilizam esse software.

–

A aquisição de licenças do software Adobe Acrobat tem por finalidade suprir as necessidades de setores diversos como Arquivo, Auditoria, Ouvidoria e outros, pois é uma ferramenta utilizada para edição e formatação de documentos (por exemplo ocultar dados confidenciais em documentos públicos). A escolha do software deve-se ao fato da necessidade de compatibilidade plena com os documentos desenvolvidos pela instituição, que já possui licenças desse software, como também conhecimento técnico, além disso é fundamental a sua contratação para atender as finalidades da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Nota Explicativa 1:** Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

**Nota Explicativa 2:** Enumerar os benefícios que a contratação/aquisição trará para a Administração.

### 3. PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### 3.1 - Indicar alinhamento do PTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

PDTIC - N-27

#### 3.2 - Indicar alinhamento à Política de Governança Digital:

Não se aplica.

#### 3.3 - Indicar integração à Plataforma de Cidadania Digital (se oferta digital de serviços públicos):

Não se aplica.

**Nota Explicativa:** [Consulte aqui o PDTIC.](#)

**Nota Explicativa:** Preencher somente em caso de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### 4. PARA CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE BENS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

**4.1 - Indicar alinhamento do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional:**

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI, especificamente nos Objetivos Estratégicos OE1, OE5, OE6, OE7, OE8, OE9, OE11, OE 12 e OE13, visto que a contratação permitirá a geração de um valor público e institucional, a melhoria do controle e gestão dos dados, comunicação e área técnica, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento institucional de acordo com seus objetivos estratégicos..

**Nota Explicativa:** [Consulte aqui o PDI.](#)

**Nota Explicativa:** Preencher somente em caso de contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

**5. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES - PGC**

PAC 2022 - 8017

**Nota Explicativa 1:** Indicar o número do item no PGC.

**Nota Explicativa 2:** [Consulte aqui o Planejamento Geral de Contratações - PGC.](#)

**Nota Explicativa 3:** Caso não previsto no PAC, justificar e [adotar medidas para promover a inserção no PGC.](#) Vídeo com [instruções.](#)

**6. ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Item	Descrição resumida	Setor	Quantidade
27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: <b>ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - EDUCACIONAL NAMED LICENSE - Licença Subscrição por 36 meses</b>	Comunicação	05
27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: <b>AUTODESK AUTOCAD - Licença Subscrição por 36 meses</b>	Engenharia	02
27502	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software: <b>ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP - Licença Subscrição por 36 meses</b>	Administração - Arquivo - Auditoria - Ouvidoria	10

**Nota Explicativa 1:** A relação de itens pode ser inserida como anexo. Neste caso, digite "em anexo".

**Nota Explicativa 2:** Recomenda-se unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

**7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS BENS**

01/08/2022

**8. RELAÇÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO ETP (caso seja necessário elaborar o ETP)**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Alexandre Vargas Tavares de Jesus	Requisitante	COGECOM-REI	ascom	@ifsudestemg.edu.br
Louise Moraes	Membro Técnico	COGECOM-REI	louise.moraes	@ifsudestemg.edu.br
Flávio Batalha	Membro Técnico	COGECOM-REI	flavio.batalha	@ifsudestemg.edu.br
Ana Carolina Duarte	Membro Técnico	DEA-REI	ana.duarte	@ifsudestemg.edu.br
Isaac Euzébio de Faria	Membro Fiscal	Diretor de Administração	isaac.euzebio	@ifsudestemg.edu.br

**Nota Explicativa 1:** Se necessário ETP, o documento poderá ser elaborado pelo Requisitante e Técnicos OU poderá ser elaborado pela EPC - Equipe de Planejamento de Contratação instituída pela Autoridade da área de compras, conforme orienta o art. 6º da IN 40/2020. Para soluções TIC, o ETP será elaborado pelo Requisitante e Técnicos, conforme orienta o art. 11 da IN SEGES n.º 1/2019.

**Nota Explicativa 2:** Verifique no Fluxograma as orientações quanto à necessidade de elaborar o ETP.

**Nota Explicativa 3:** No caso de contratação de serviços, deverá ser indicado, se necessário, o membro que fiscalizará a prestação. (art. 21, alínea d, da IN n.º 5/2017).

**Nota Explicativa 4:** Os membros acima relacionados devem estar cientes que irão elaborar o ETP. No SIPAC, utilizar a função "Adicionar Assinante da Própria Unidade ou Adicionar Assinante de Outra Unidade" para subscreverem este DFD.

#### 9. FISCAL TITULAR DO CONTRATO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Alexandre Vargas Tavares de Jesus	COGECOM-REI	alexandre.jesus	@ifsudestemg.edu.br

**Nota Explicativa:** Conforme informado no quadro 8, os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato ou recebimento do objeto poderão participar do Planejamento da Contratação.

#### 9.1. FISCAL SUBSTITUTO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
Louise Moraes	COGECOM-REI	louise.moraes	@ifsudestemg.edu.br

**Nota Explicativa:** Conforme informado no quadro 8, os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação.

#### 10. SUGESTÃO DE INTEGRANTE DO SETOR DE LICITAÇÕES QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO SERVIDOR	
			@ifsudestemg.edu.br

**Nota Explicativa:** A autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação.

**Nota Explicativa 2:** Consultar o Coordenador de Licitações da entidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 244/2022 - REICOORDCOMS  
(11.01.06.04)**

Nº do Protocolo: 23223.001588/2022-13

Juiz de Fora-MG, 27 de Maio de 2022

**Modelo\_DFD\_-\_IF\_Sudeste\_MG\_-\_Licenas\_de\_Software.pdf**

**Total de páginas do documento original: 4**

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 17:37 )*

**ANA CAROLINA LOPES DUARTE**

*DIRETOR*

*1816691*

*(Assinado digitalmente em 30/05/2022 09:36 )*

**FLAVIO ROZA BATALHA**

*TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO*

*2169472*

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 17:43 )*

**ISAAC EUZEBIO DE FARIA**

*DIRETOR*

*1925943*

*(Assinado digitalmente em 30/05/2022 09:13 )*

**LOUISE MORAES**

*TECNICO EM AUDIOVISUAL*

*2360246*

*(Assinado digitalmente em 27/05/2022 17:15 )*

**ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS**

*COORDENADOR*

*3012208*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **244**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **31e0ecea0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 681/2022 - REICOORDCOMS  
(11.01.06.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 27 de Maio de 2022**

**Oficializao\_Demanda\_-\_Reitoria.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 16:30 )*

**ISAAC EUZEBIO DE FARIA**

*DIRETOR*

*1925943*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **681**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **d0a9348d35**